



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025**

**Ementa:** Destina valores para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Ribeirão.

**Art. 1º.** Fica destinado o valor de **R\$ 46.950,27 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)**, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana deste Município, com a finalidade para **execução do calçamento da Rua Manoel Vitor**, localizada no Corte Mole, no Município de Ribeirão-PE.

**Art. 2º.** Fica autorizada a criação da dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Ribeirão.

**Art. 3º.** Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Ribeirão, 03 de dezembro de 2025**

  
**Antônio Carlos de Azevedo Filho**  
**Vereador**





ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (PROJETO DE LEI Nº 013/2025)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2025

EMENDA	
AUTOR: Antonio Carlos de Azevedo Filho	

OBJETO	Destinação de recursos para a <b>execução do calçamento da Rua Manoel Vitor</b> , localizada no Corte Mole, no Município de Ribeirão-PE, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana, as condições de tráfego e a qualidade de vida dos moradores da localidade.
--------	---

ACRESCENTAR

Unidade Gestora	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	2007	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Função	15	URBANISMO
Sub Função	451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa	1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE
Ação	1.26	Construção, reforma e/ou ampliação de vias públicas (pavimentação)
Natureza da despesa	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		46.950,14

REDUZIR

Unidade Gestora	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	2007	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Função	15	URBANISMO
Sub Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	1501	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA





**Câmara Municipal de Ribeirão**  
**Casa "José Coutinho"**

<b>Ação</b>	<b>2.50</b>	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e Departamentos
<b>Natureza da despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor (R\$)</b>		<b>46.950,14</b>

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa à execução do calçamento da Rua Manoel Vitor, no Corte Mole no Município de Ribeirão-PE. A obra é necessária para melhorar as condições de mobilidade e tráfego, reduzir transtornos causados pela poeira e lama em períodos chuvosos, além de proporcionar mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores, constituindo ação de relevante interesse público.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025



**Antônio Carlos de Azevedo Filho**

**Vereador**

